



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2267
Disponibilização: 31/07/2023
Publicação: 31/07/2023

DECRETO Nº 55.911, de 31 de julho de 2023.

Nomeia membros para integrar o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, com mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes servidores:

I - Membros natos:

- Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE;
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville – SINSEJ.

II – Indicados pelo Prefeito:

a) Representando os ativos:

- 1º Titular: Gustavo Polidoro;
- 2º Titular: Sahmara Liz Botemberger;
- Suplente: Leonor Maria Trisotto;
- Suplente: Mainara Corrêa.

b) Representando os inativos:

- Titular: Luiz Cláudio Gubert;
- Suplente: Maria Matilde Koschnick Federico.

III – Eleitos pelos servidores:

a) Representando os ativos:

- 1º Titular: Ivan Ferreira de Araújo;

- 2º Titular: Roberta Sellmer Pereira;
- Suplente: Sérgio Luiz Miers;
- Suplente: Viviane Czarnobay.

b) Representando os inativos:

- Titular: Ana Maria Dias da Costa;
- Suplente: Débora Cristine Leite Balsanelli.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, com mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes servidores:

I – Indicados pelo Prefeito:

- 1º Titular: Samara Perfeito Nunes;
- 2º Titular: Elizia Roberta Mafra;
- Suplente: Christian Chermak;
- Suplente: José Paulo Peixer.

II – Eleitos pelos servidores:

- 1º Titular: Ketty Elizabeth Benkendorf;
- 2º Titular: Neilson Rocha;
- 3º Titular: Samuel Luiz Bernardes Gomes;
- Suplente: Silvano Ribeiro;
- Suplente: Gerkes de Sellos Rocha Júnior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Adriano Borschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 31/07/2023, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017834353** e o código CRC **3F9A02D5**.

